



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto Nº. 030/2021 De 22 De Abril De 2021** - Nomeia Os Membros Do CMDS – Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável De Antas E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

DECRETO Nº. 030/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia os membros do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Antas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 614, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do município de Antas;

DECRETA:

Artigo 1º– A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, do município de Antas passa a ter os seguintes membros titulares e suplentes:

- I. **Pedro Fernando de Santana Matos** – CPF: 055.289.985-22, titular, e **Janine Oliveira Santana** – CPF: 057.839.155-48, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- II. **Vilma Carvalho de Santana** – CPF: 033.360.615-98, titular, e **Eureles Pereira F. da Silva** – CPF: 007.219.835-45, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Antas.
- III. **Valeira Barbosa de Santana** – CPF: 053.804.365-28, titular, e **Ana Paula Moraes de Matos** – CPF: 022.471.425-04, suplente, representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Antas.
- IV. **Rafaela Carvalho da Silva** – CPF: 060.552.325-88, titular, e **Ana Lucia Soares Silva** – CPF: 006.552.895-69, suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Antas.
- V. **José Rogério Santana de Carvalho** – CPF: 031.584.955-03, titular, e **Manoel Amâncio de Andrade** – CPF: 044.272.238-93, suplente, representantes da Associação Comunitária do Povoado Brejo II.
- VI. **João José Gonçalves Barbosa** – CPF: 018.918.215-63, titular, e **Juliana Oliveira dos Santos** – CPF: 071.016.205-74, suplente, representantes da Igreja Católica.
- VII. **Lucivando Pereira Lima** – CPF: 413.424.965-15, titular, e **Kerle Santos da Silva** – CPF: 015.426.065-78, suplente, representantes da Igreja Batista.
- VIII. **Diego Rafael Rios de Almeida** – CPF: 039.923.525-60, titular, e **Degival da Silva Santana**, suplente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

Artigo 2º- O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Antas”.

Artigo 3º - Os conselheiros listados acima terão o mandato até 2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, em 22 de Abril de 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal